

PORTARIA Nº. 199/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**Dispõe sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS
a Servidora Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR** AO INSS, a partir desta data (013 DE AGOSTO/2019), a servidora **GEISIELLY LEITE FERRERINE**, matrícula nº 5880-3, Professora, portadora do RG nº 17664080 - SSP/MT, CPF nº 041.516.471-04, **LICENÇA POR PERÍODO 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 22 de agosto de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal